Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a aquisi?o e instala?o de novas unidades da "Academia Popular" em locais p?licos da sede urbana de Marechal C?dido Rondon, bem como discipline hor?ios de utiliza?o, privilegiando os integrantes da terceira idade.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente a viabilizar a aquisi?o e instala?o de novas unidades da "Academia Popular" em locais p?licos da sede urbana de Marechal C?dido Rondon. Duas unidades j?foram instaladas, sendo uma no Parque Ecol?ico Rodolfo Rieger e outra na Pra? Municipal Dealmo Selmiro Poersch (em frente ?Igreja Cat?ica).

Desta forma, mais duas unidades poderiam ser instaladas na sede urbana do Munic?io de Marechal C?dido Rondon: uma na Pra? Municipal Willy Barth e outra na Pra? localizada em frente as igrejas Batista e Evang? ica Cristo, ambas localizadas no centro.

No caso das duas unidades j?nstaladas e em uso, pode-se dizer que est? sendo amplamente utilizadas pela comunidade local, especialmente pelos integrantes da terceira idade. Por?, o ideal seria disciplinar os hor?ios de utiliza?o, para evitar que crian?s e adolescentes ocupem os equipamentos no mesmo hor?io e acabem prejudicando a utiliza?o por parte dos idosos.

Se os hor?ios de utiliza?o forem regulamentados, todas as faixas et?ias ter? condi?o de utilizar os equipamentos da Academia Popular, gerando ainda mais benef?ios para a comunidade rondonense. Ainda, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal disponibilize vigias para ampliar a seguran? nas pra?s municipais, evitando assim, inclusive, o vandalismo dos bens p?licos.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 28 de Setembro de 2009.

ELMIR PORT

Vereador